



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 052

Cria Comissão Especial para proceder avaliação de Sucata existente do Pátio do Deptº Rodoviário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através Lei Municipal nº 219 de 03 de novembro/ de 1975, este Executivo Municipal ficou autorizado/ a proceder alienação de Sucata existente no Pátio / do Departamento Rodoviário Municipal, mediante "Tomada de Preços", nos termos do Decreto-Lei Federal/ nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar nº 02 de 18 de junho de 1973,

R E S O L V E:

1. - Designar os seguintes cidadãos para procederem a / avaliação de sucata existente no Pátio do Deptº Rodoviário Municipal:
 - a - Engº ALFREDO GONEVINO COSTA - Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal;
 - b. - ILDEFONSO EUSÉBIO DE OLIVEIRA - Eletricista Credenciado, e
 - c. - SEBASTIÃO DE MATOS.
2. - A Comissão reunir-se-á no dia 14 de dezembro de / 1976, às 14,00 horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal / para a tomada das providências preconizadas;
3. - Lavrar-se-á um "Termo de Avaliação", caracterizando pormenorizadamente os materiais a serem alienados com respectivos valores avaliativos, o qual será firmado pelos membros designados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

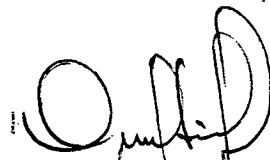
ESTADO DO PARANÁ

052

Fls.02

4. - Os serviços prestados pelos membros serão sem /
ônus ao Município e considerados de relevância.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, em
07 de dezembro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARZELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO